Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132/2022,
de 31 de maio de 2022.

"Interrupção da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família".

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de **06.06.2022**, da servidora pública municipal **Fátima Aparecida Jacques Monteiro**, matrícula nº 2128, cargo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Processo Administrativo n° 881/22, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 31 de maio de 2022.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.